



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 004/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

Os Vereadores Alexandre Damini, Cláudio Antônio Scartazzini, Fabiana Ghizzoni de Souza e Marco Aurélio Fasolo Pinto, na forma regimental, requerem seja esta indicação considerada por Vossa Excelência, para que: “O Poder Executivo Municipal utilize os recursos da devolução do Duodécimo para repasse às Entidades cadastradas no chamamento público, cujo valor da destinação deverá ser de, no mínimo, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por entidade, conforme necessidade de aporte, nos moldes do projeto a ser apresentado pela entidade beneficiada”.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação levando-se em consideração que as entidades desenvolvem um importante papel social e cultural, representam nosso Município a nível regional e estadual, defendendo direitos e interesses coletivos da sua respectiva categoria, razão pela qual, em nosso entendimento, merecem ser beneficiadas com os recursos da devolução do Duodécimo, cujo valor da destinação deverá ser de, no mínimo, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por entidade, conforme necessidade de aporte, nos moldes do projeto a ser apresentado pela entidade favorecida.

É a indicação e a justificativa para vossa apreciação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Alexandre Damini

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

() Aprovado Rejeitado por 05 votos Cláudio Antônio Scartazzini
Com _____ Votos Vencidos / _____ Abstenções

Sessão Ordinária Extraordinária

Data 01/03/25 ATA N° 050/2025 Fabiana G. de Souza
Fabiana Ghizzoni de Souza

André Gazzoni
PRESIDENTE

Marco Aurélio Fasolo Pinto